

PORTARIA Nº 623/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 544/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 34/2024 da CTICEEN, de 26 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente nº 05/2024, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira Andreia Margarete Leal para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital Vita Curitiba, com prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da portaria.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI

Secretária